

TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo SIMPROC nº 2016.0.100.427.0

Processo SEI nº XXXX.XXXX/XXX.XXXX-X

2016 0.100.427 0

Milene Alves Rezende
P.F. 683.501.5
- SF - P

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Eidi Santos**, Supervisor(a) de Assistência Social da **SAS IPIRANGA**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL** inscrita no CNPJ nº 05.000.703/0001-33, titular da certificação em SMADS sob o nº 13.177, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 480/2012, com sede na Avenida Leonardo da Vinci, 1422 - distrito **JABAQUARA**, Prefeitura Regional **JABAQUARA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) **Roberto Souza de Oliveira**, RG nº 4.909.751, CPF nº 692.790.638-04, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

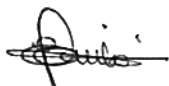
Fica adaptado o Termo de Convênio nº 171/SMADS/2016 em **Termo de Colaboração nº 171/SMADS/2016**, a partir de **01/01/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2018.



Eidi Santos
Supervisor(a)

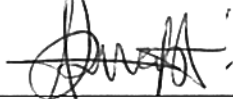
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
IPIRANGA



Roberto Souza de Oliveira
Presidente

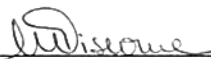
RG nº 4.909.751
CPF nº 692.790.638-04

TESTEMUNHAS:



1. (nome)
R.G. nº:

Silmara Pivato Bortali
Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga



2. (nome)
R.G. nº:

Cristina Maria Viscome
Assessoria Técnica
RF: 587.850.1
SMADS/CPSE

Extrato publicado no D.O.C. em 06/02/2018